



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1044 - Setembro/2023  
Portaria - Nº 29/2023  
(CCA/UFPI)

Teresina, 25 de Setembro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 29 / 2023 - CCA (11.00.27)**

**Nº do Protocolo: 23111.047480/2023-46**

**Teresina-PI, 25 de Setembro de 2023**

PORTARIA CCA/UFPI Nº 29, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- o Processo nº 23111.048375/2022-37, de 05 de outubro de 2022;
- o Parecer nº 197/2023-PF-UFPI/PGF/AGU, de 11 de agosto de 2023;
- o Despacho nº 0133/2023/GAB/PFUFPI/PFFUFPI/PGF/AGU, de 14 de agosto de 2023;
- o Despacho nº 386/2023-USC, de 13 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TERESA CRISTIELE DE JESUS PINHEIRO**, SIAPE: 1317947, Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, lotada na Coordenação do Curso de Letras-Libras/CCHL; **RAQUEL MARIA DE JESUS SOUZA CUNHA**, SIAPE: 3335157, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação Física/CCS; e **MURILO GUIMARÃES RODRIGUES**, SIAPE: 3271031, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Biologia/CCN, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância (INQUÉRITO), com vistas a dar continuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades disciplinares constantes do Processo em epígrafe, em conformidade com o Regimento Geral da UFPI, iniciados pela Comissão designada pela **Portaria CCA/UFPI nº 17, de 7/11/2022**, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 877/2022, de 07/11/2022, **com as alterações constantes da Portaria CCA/UFPI nº 18/2022, de 29/11/2022**, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 931/2022, de 30/11/2022.

Art. 2º Revogar a Portaria CCA/UFPI nº 28, de 28 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 937, de 28 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2023

*(Assinado digitalmente em 25/09/2023 08:52)*

**WILLAMS COSTA NEVES**

*DIRETOR*

*Matrícula: 423587*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **58cb811365**